



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	26 / 05 / 26
HORAS:	08:20
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

LEI Nº 1936/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
TIANGUÁ COM O NOME DE EXPEDITO DOCA
EVANGELISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Expedito Doca Evangelista a via pública localizada no bairro Santo Antônio, no município de Tianguá-CE, anteriormente sem denominação oficial, com início na Avenida Narciso Pessoa de Araújo, findando na Rua Sem Denominação Oficial, conforme mapa cartográfico anexo, neste município de Tianguá-CE.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior e oficializar as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 25 de maio de 2026.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

IMAGENS DO GOOGLE MAPS

